

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**OFÍCIO Nº 099/2023/SEMED/PMCL**

*Conselheiro Lafaiete, 11 de outubro de 2023*

Erivelton Martins Jayme da Silva  
Vereador  
Conselheiro Lafaiete – MG

**EXPEDIENTE**  
19 130 123

**Assunto: REQUERIMENTO 477/2023**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 477/2023 referente aos banheiros da escola Municipal Professor Luiz Carlos Gomes Beato informar que a escola possui dois sanitários (masculino e feminino) destinado ao uso pelos discentes.

Para os servidores da unidade escolar são disponibilizados os banheiros da Secretaria e Sala da Direção para uso irrestrito.

Quanto às adaptações dos sanitários para utilização da Educação Infantil ressaltamos que os banheiros estão de acordo com as normas vigentes, pois a escola não oferta turmas de Educação Infantil ( 0 a 5 anos ), o que prevê tais adequações.

Assim, os alunos que lá são atendidos já fazem uso do sanitário regular.

Sem mais para o momento, reitera votos de estima e apreço.

  
**Prof. Albano de Souza Tibúrcio**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 865/2023

Data: 11/10/2023 - 17:17:17 - 0469745-1/2